



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DO
PODER LEGISLATIVO PARA O
BIÊNIO 2019/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Plenário da Câmara **APROVOU**, e eu **PROMULGO**
o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - As Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Sete Quedas
– MS, para o para o biênio 2019/2020, ficam assim constituída:

**I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

Presidente: Paulo Fernandes Chagas de Moraes - PR
Relator: José Alves da Rocha - PSDB
Membro: Everton Magdo de Cristo - PR

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Presidente: Nilton de Moura - PSDB
Relator: Everton Magdo de Cristo -PR
Membro: José Saulo da Paixão - PMDB

**III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Presidente: Salatiel Adriano de Assis - PTdoB
Relator: Nilton de Moura – PSDB
Membro: Leonardo Luiz Vales da Silva - PSB

IV - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Lutero Guinaldo Castanharo - PEN
Relator: Leonardo Luiz Vales da Silva - PSB
Membro: Salatiel Adriano de Assis - PTdoB

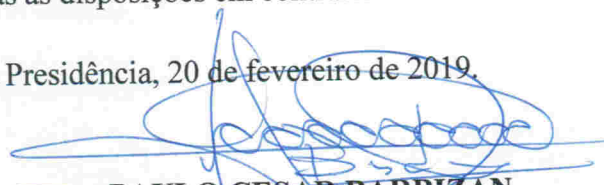


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de fevereiro de 2019.



PAULO CESAR BARBIZAN
Presidente

